



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 8/2023 - CODIR/REITORIA/IFPB, de 19/09/2023.

Recomenda à Reitoria do IFPB a alteração da composição da Comissão responsável pela elaboração de estudos referentes à expansão do IFPB.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. As deliberações da 60ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Reitoria a alteração da composição da Comissão responsável para:

- I. Analisar, acompanhar e monitorar o processo de discussão sobre a expansão no âmbito do IFPB;
- II. Avaliar, organizar, planejar e executar estudos de aferição de indicadores que referencie a seleção e definição de futuras novas unidades;
- III. Apresentar relatórios técnicos à Reitoria de embasamento e mensuração de dados para dimensionar e compor bases institucionais atinentes à matéria.

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Recomendação nº 4/2023-CODIR/IFPB, indicando os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Neilor César dos Santos
- Abinadabe Silva Andrade
- Abimael de Oliveira Silva
- Francisco Roserlândio Botão Nogueira
- Francisco João de Deus de Carvalho
- Ridelson Farias de Sousa
- Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
- Jerônimo Andrade da Nóbrega
- José Ronaldo de Lima
- Zoraida Almeida de Andrade Arruda
- Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista
- Jailson Oliveira da Silva

- Maria Cláudia Rodrigues Brandão
- Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci
- Adriano Ferreira de Melo
- Vinicius Batista Campos

Art. 3ª Recomendar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da assinatura da Portaria de alteração da composição da referida Comissão.

Art. 4ª Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 19/09/2023 16:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 476493
Verificador: 0d28d33347
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701